

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 88/2014

PORTARIA Nº 50/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário – Geraldo Raimundo da Cruz

Função - Vereador

Quantidade - 03

Destino - Salvador - BA

Data de Afastamento: 10 de Novembro de 2014.

Hora de Saída: 22:00 horas do dia 10 de Novembro de 2014

Hora de Chegada: 05:00 horas do dia 14 de Novembro de 2014

Roteiro: Centro de Convenções da Bahia, Salvador/BA, para o Congresso Nordestino de Municípios, oportunidades e possibilidades para o Nordeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 05 de Novembro de 2014.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR

Processo nº 88/2014 PORTARIA Nº 50/2014 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado. Beneficiário - Geraldo Raimundo da Cruz Função - Vereador Quantidade - 03 Destino - Salvador - BA Data de Afastamento: 10 de Novembro de 2014. Hora de Saída: 22:00 horas do dia 10 de Novembro de 2014 Hora de Chegada: 05:00 horas do dia 14 de Novembro de 2014 Roteiro: Centro de Convenções da Bahia, Salvador/BA, para o Congresso Nordestino de Municípios, oportunidades e possibilidades para o Nordeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN,
em 05 de Novembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:28625728

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 06/11/2014. Edição
1279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>